



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 07 / 04 / 22

DECRETO Nº. 0427, DE 07 DE ABRIL DE 2.022.

“Dispõe sobre autorização de cessão de servidor à Fundação UNIRG, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 031/2022– PRES/UNIRG, de 22 de março de 2.022, expedido pelo Presidente da Fundação UNIRG, solicitando a cessão do servidor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão do servidor público municipal **THIAGO DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 497904, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à Fundação UNIRG, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de abril de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de abril de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal